



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 51/2024 – DAJ/SACM

DR.ª FELÍCIA MARIA CAVALEIRO DA COSTA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

FAZ PÚBLICO Que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, hoje realizada, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DE TRABALHOS

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Antes da Ordem do Dia a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus, por se encontrar de férias.

Ainda antes da Ordem do Dia, a Vice-Presidente da Câmara Municipal comunicou que havia sido apresentado pedido de substituição, nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, tendo a vaga sido preenchida, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do referido diploma, pela Senhora Dr.ª Sara Raquel Marques Almeida Pereira.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Juventude a remeter o seu Plano de Atividades e Orçamento para 2024. (MGD 10.033/24)

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **7.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 7.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (MGD 12.850/24)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **8.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 8.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024, 2025 e 2026**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (MGD 13.739/24)
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **9.ª Alteração/Permutativa ao Orçamento de 2024 e 9.ª Alteração/Modificativa às Grandes Opções do Plano ano 2024, 2025 e 2026**, documentos aprovados pelo respetivo Vereador. (MGD 14.988/24)

INFORMAÇÃO DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a informar terem sido submetidas as candidaturas ao programa “Praia Acessível’ 2024”. (MGD 7.194/24)

Ainda antes da Ordem do Dia a Vice-Presidente da Câmara Municipal perguntou aos Senhores Vereadores se tinham informações a prestar ou pretendiam abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo o executivo.



Câmara Municipal de Sesimbra

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade para construção de edifício de comércio – pedido de informação prévia – informação desfavorável – Alfarim – Real Estate Manaldi, Ld.^a
(MGD 14.502/24 - Vice-Presidente - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística)
Proc.º n.º 14/2022

Face ao **parecer técnico desfavorável** constante no processo, e porque **a requerente não se pronunciou no prazo indicado**, conforme notificação efetuada através de ofício, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável.

Deliberação n.º 180: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Fornecimento de refeições em regime de confeção local, refeições transportadas para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – anos letivos 2024/2025 e 2025/2026 – abertura de concurso público internacional – designação do júri
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Deliberação: Não apreciado.

2. Desenvolvimento da escola a tempo inteiro para as escolas da rede pública do concelho de Sesimbra – ano letivo 2024/2025 – abertura de concurso público – designação do júri
(Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

Deliberação: Não apreciado.

3. Procedimento concursal para atribuição de licença privativa de domínio público hídrico para instalação e exploração de um apoio de praia mínimo (APM) e de um apoio balnear (AB) na praia do Moinho de Baixo na Unidade Balnear 2 (UB 2) – abertura de procedimento – nomeação do júri
(MGD 14.926/24 - Vice-Presidente)

▶ É proposto que a Câmara Municipal delibere:

- Proceder à **abertura de um Procedimento concursal** para atribuição de licença de utilização privativa de domínio público hídrico em causa;
- **Fixar o prazo de 3 anos para a licença**, sendo a ocupação do apoio de praia mínimo e a do apoio balnear temporária e amovível, pelo período de 4 meses em cada ano, correspondente à época balnear;

● **Designar o júri do concurso com a seguinte composição:**

- Leonildo Cachão (presidente);
- Marta Franco (vogal efetiva);
- Carmen Rosa (vogal efetiva);
- Rosário Nunes (suplente);
- Magda Pereira (suplente).

● **Fixar como critérios de escolha:**

- Materiais – 40%
- Sustentabilidade ambiental – 30%
- Versatilidade e Inovação – 30%

● **Aprovar o Anúncio, Edital e Termos de Referência**, constando deste último as condições de instalação e exploração dos apoios de praia.

Deliberação n.º 181: Aprovado, por unanimidade.



Câmara Municipal de Sesimbra

4. Conclusão da ampliação da escola básica Navegador Rodrigues Soromenho, em Sesimbra – trabalhos complementares e prorrogação de prazo – 2.^a modificação objetiva do contrato – retificação de parte da deliberação de 6.março.2024 – ratificação (Presidente)

(MGD 14.965/24 - Vice-Presidente)

Considerando que:

1. Por deliberação de 6/3/2024 a Câmara Municipal deliberou aprovar a 2.^a Modificação objetiva do contrato da empreitada de “Conclusão da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra” consubstanciada na aprovação de trabalhos Complementares e na Prorrogação do prazo de execução;
2. Antes da assinatura do contrato se detetou haver um erro de escrita no prazo de prorrogação referido na deliberação de Câmara, o qual ficou a constar como sendo de 75 dias, quando na realidade devia ler-se 150 dias de calendário;
3. No contrato celebrado em 20/3/2024 o Presidente da Câmara retificou o erro de escrita, nos termos do art.º 174.º CPA, ficando a constar na cláusula 4.^a do contrato a prorrogação do prazo de execução por 150 dias;
4. Por não estar a retificação do prazo de prorrogação do contrato compreendida nos seus poderes de conformação contratual, por despacho de 22/3/2024 o Presidente da Câmara determinou que a sua decisão de retificação do prazo de prorrogação constante da deliberação da Câmara Municipal fosse sujeita a ratificação pela Câmara Municipal,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere proceda à ratificação da decisão de 20/3/2024 do Presidente da Câmara de retificação da deliberação de 6/3/2024 de prorrogação do prazo de execução do contrato de empreitada da obra de “Conclusão da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, Sesimbra” por mais 75 dias para 150 dias.

Deliberação n.º 182: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – trabalhos a menos – ratificação do ato

(MGD 14.772/24 - Vice-Presidente)

Nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 13385/2024/DOM e considerando o parecer da Diretora de Departamento, bem como o auto de trabalhos a menos da empreitada em causa, adjudicada à empresa MWT - METALWORKING TECHNOLOGIES, Lda.

► É proposto que a Câmara Municipal delibere ratificar o ato do Gestor do Contrato que aprovou os trabalhos a menos da referida empreitada no valor de 7.637,50€, ou seja (8.095,75€ com IVA).

Deliberação n.º 183: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Acesso Pedonal da Marginal Poente de Sesimbra à APSS – criação de passadiço sobrelevado – receção provisória total – aprovação

(MGD 14.914/24 - Vice-Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 10929/DOM de 06/03/2024,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa, nos termos dos artigos 394.º e 395.º do CCP, adjudicada à firma MWT - Metalworking Technologies, Ld.^a.

Deliberação n.º 184: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

7. Obras de Urbanização nas AUGI 57, 58 e 65 na Lagoa de Albufeira – receção provisória total – aprovação
(MGD 14.857/24 - Vice-Presidente)

Considerando a informação técnica n.º 13719/DOM/2024,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar o auto de receção provisória total da empreitada em causa**, adjudicada à firma Plandese, S.A.

Deliberação n.º 185: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Reabilitação da Rede Viária da Freguesia do Castelo – repavimentação de arruamentos em Sampaio – Urbanização Quinta de S. José – alteração de sentido de trânsito a título experimental – aprovação
(MGD 14.901/24 – Vice-Presidente)

Considerando a fundamentação da informação n.º 14701/2024/DOM, na qual se identifica a necessidade de garantir a circulação rodoviária em segurança na Urbanização Quinta de S. José, em Sampaio,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a implementação a título experimental, do sentido de trânsito na Urbanização Quinta de S. José, em Sampaio, de acordo com a presente proposta.**

Que a circulação de veículos na urbanização (nos dois arruamentos), seja efetuada apenas num sentido, com a exceção dos troços da Rua Orlando Vitorino:

- Entre o cruzamento com a Rua Quinta de S. José, até à Av. Dom Manuel Martins;
- Entre a Rua dos Casais Ricos e a Rua Quinta de S. José.

Deliberação n.º 186: **Aprovado, por unanimidade.**

9. Reconhecimento de área de domínio público que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP de Sesimbra sob o n.º 3.239, artigo 121 X – Rua dos Almocreves, em Pinheirinhos – Sandra Malanho
(MGD 14.829/24 - Vice-Presidente)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere reconhecer que:**

- **O prédio** descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 3239, inscrito na matriz Predial Rústica sob o Artigo n.º 121 da Secção X, sito em Pinheirinhos, Freguesia do Castelo, Concelho de Sesimbra, **está parcialmente ocupado por um caminho público municipal denominado Rua dos Almocreves, o qual integra o domínio público municipal e ocupa a área total de 178,30 m².**

- **A Rua dos Almocreves atravessa o prédio acima referido, dividindo-o fisicamente em duas parcelas distintas, nomeadamente:**

- **A parcela situada a norte da Rua dos Almocreves com área de 6.492,77m²,**

- **A parcela situada a sul da Rua dos Almocreves com área de 13.828,93 m².**

Na parcela situada a sul da Rua dos Almocreves, situa-se uma construção inscrita na matriz predial urbana sob o Artigo n.º 4237.

Deliberação n.º 187: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

10. Candidatura ao Programa RADAR SOCIAL – criação de equipas para projeto piloto no âmbito do PRR – Termo de Aceitação – desistência
(MGD 14.747/24 - Vice-Presidente - Pelouro de Ação Social e Saúde)

Dada a impossibilidade técnica de dinamizar todos os pressupostos inerentes à candidatura em tempo útil,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere desistir da candidatura em causa e deste modo, não assinar o Termo de Aceitação.

Deliberação n.º 188: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Bolsas de Estudo do Ensino Superior – denúncia do protocolo
(MGD 12.651/24 - Vice-Presidente - Pelouro de Educação)

Em 2021, foi estabelecido um protocolo tripartido entre o município, o Rotary Club de Sesimbra e a Fundação Rotária Nacional, para a atribuição de 5 bolsas de estudo a alunos do concelho a frequentar o ensino superior.

Estas bolsas foram atribuídas nos anos letivos 2020/21, 2021/2022 e 2022/2023.

Ao longo da vigência do protocolo, o Rotary Club de Sesimbra tem vindo a informar que o número de pedidos de apoio para bolsas de estudo tem aumentado significativamente de ano para ano.

Recentemente, outro clube rotário sediado no concelho, o Rotary Club da Quinta do Conde, manifestou a intensão de vir também a patrocinar alunos do concelho em frequência no ensino superior.

Assim, e considerando que é no ensino superior que as fragilidades económicas se acentuam mais, e que os apoios são mais escassos,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere a denúncia do protocolo em vigor, de modo a posteriormente se propor uma nova parceria mais adequada às reais necessidades.

Deliberação n.º 189: **Aprovado, por unanimidade.**

12. Apoio à formação “Atendimento - Técnicas de Comunicação” – celebração de acordo de colaboração entre o Município de Sesimbra e o Centro de Formação Profissional para o Artesanato (CEARTE) – minuta – aprovação.
(MGD 12.844/24 - Vereador - Pelouro Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

► É proposto que a Câmara Municipal delibere apoiar a formação modular certificada “Atendimento - Técnicas de Comunicação”, tendo em vista a promoção do desenvolvimento local, aprovando a minuta de Acordo de Colaboração anexa à presente proposta.

Realiza-se entre 12 e 20 de abril de 2024, duração 25 horas, no CAIES, em Santana.

Deliberação n.º 190: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

13. Medidas de apoio à Economia Local – dinamização do concurso “Festival Gastronómico Sesimbra é Peixe’2024” – aprovação
(MGD 14.511/24 - Vereador - Pelouro Pescas, Ruralidade e Apoio ao Empresário)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do concurso em causa, nos termos do programa anexo à presente proposta, com o intuito de incentivar os munícipes a consumirem refeições nos estabelecimentos de restauração e similares do concelho aderentes.**

A 4.ª Edição do Festival Gastronómico – Sesimbra é Peixe decorre de 5 de maio a 2 de junho de 2024, com a finalidade principal de dar a conhecer as espécies e peixes capturados pela frota Sesimbrense e desenvolver a economia local.

Foi estimada uma despesa total de 3.700,00€.

Deliberação n.º 191: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Projeto Férias Jovem’2024 – 31.ª Edição – aprovação
(MGD 10.815/24 - Presidente - Pelouro da Juventude)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere, aprovar a 31ª edição do Projeto “Férias Jovem”, Brincar Sesimbra® anexo à presente proposta.**

O Projeto Férias Jovem 2024 decorrerá de 1 a 26 de julho de 2024.

- **Horário** de funcionamento será **das 8:30h às 18:00h, de segunda a sexta-feira.**
- **Inscrições** serão realizadas **exclusivamente online**, através de formulário próprio:
 - De **8 a 25 de abril** destinadas aos participantes selecionados pelo DHASS
 - De **29 de abril a 20 de maio** aos restantes participantes inscritos por ordem de chegada e inscrição completa.
- **4 núcleos estão distribuídos pelas 3 freguesias do concelho** estarão disponíveis **294 vagas** para crianças e jovens dos **6 aos 13 anos** de idade
- O projeto prevê o **apoio de 6 bolseiros de apoio logístico**, com idades compreendidas entre os **18 aos 30 anos**
- **As equipas técnicas serão constituídas por 42 monitores** de campos de férias para os núcleos
- **Possibilidade de participação de 8 estagiários** através de um protocolo com a Escola Secundária de Sampaio
- **O pagamento será realizado numa única vez e no limite de 48 horas após a receção dos dados e a inscrição ser aceite**
 - **160 €** para crianças e jovens residentes no concelho de Sesimbra.
 - **260 €** para crianças e jovens que não residem no concelho de Sesimbra.

Deliberação n.º 192: **Aprovado, por unanimidade.**



Câmara Municipal de Sesimbra

15. Paróquia de Santiago – Encontro Nacional de Praias “Apostolado do Mar - Stella Maris” – organização – subsídio eventual
(MGD 13.033/24 - Presidente - Pelouro do Associativismo)

O Apostolado do Mar – Stella Maris é um grupo ativo que está atualmente presente nas zonas piscatórias de Viana do Castelo, Caxinas, Aveiro (Gafanha da Nazaré), Buarcos, Nazaré, São Martinho do Porto, Peniche, Sesimbra, Setúbal e Fuzeta, sendo uma Obra Internacional Pontifícia da Igreja Católica, para assistência social, moral e espiritual dos tripulantes e famílias ligadas ao mar, atualmente constituída por mais de 300 núcleos em todo o mundo.

Todos os anos promovem o seu Encontro Nacional, em sistema de rotatividade pelas Núcleos que a compõem. Este ano será Sesimbra a acolher todos os outros Núcleos do país.

Neste sentido e através da Paróquia da Santiago, e considerando os custos ao evento, orçados em 12.185,00€, contando com a participação de aproximadamente 400 pessoas.

Assim e considerando a importância do mesmo para a nossa comunidade para além da visita massiva de outras comunidades,

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio eventual no valor de 1.400,00€, de forma a minimizar os custos com a iniciativa.**

O Encontro realiza-se no dia 26 de maio de 2024

Deliberação n.º 193: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na lei, por 5 dias úteis dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sesimbra e Paços do Município, aos 3 de abril de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara,

Dr.ª Felícia Costa